Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº. 116/2019

DATA – 06/06/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 82/2019 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 06/06/2019.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária a Assessora de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome da Beneficiária:JOSIANE TEREZINHA CORRÊA–CPF-091.643.509-16
CARGO – Assessora de Vereança do Vereador Rodrigo Delle Lima
Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 = Valor Total das Diárias: R$ 150,00
AFASTAMENTO - Data Início: 07/06/2019 - Data Fim: 07/06/2019
Transporte – Veículo Oficial da Câmara
Município de Destino/UF: PONTA GROSSA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Assessoramento ao Vereador
Objetivo da Viagem: Estarei assessorando o Presidente da Câmara quando irá participar de uma reunião junto ao escritório regional da Deputada Federal Aline Sleutjes para tratar de assuntos de interesse do Município de Pinhão.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 26 de Fevereiro de 2019.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3163 de 08/06/2019–Fls. 5A - Editais.